

## Queremos debater a mudança para sistema de Subsídios

Estamos em uma encruzilhada: manutenção do atual sistema de vencimentos com gratificações ou alteração para o sistema de subsídios?

As principais carreiras de Estado optaram pelo Subsídio: Magistratura, Ministério Público, Receita Federal, entre outras. Será bom para eles e ruim para nós?

Por outro lado, estamos em uma trincheira, principalmente contra a imprensa, que insiste em nos atacar, sem informar corretamente a relação: valor do reajuste pretendido *versus* tempo sem reajuste. Contra a interferência indevida de associação de magistrados, que já se manifestou contra nosso pleito. Contra a má vontade do Executivo Federal em aceitar a necessidade da reposição de nossos estímulos. E, agora, também contra a tibieza do Presidente do STF, que aceitou postergar as negociações para depois das eleições.

Para nós, que defendemos o debate sobre uma possível alteração para o sistema de subsídios, há mais uma dificuldade: nosso Sindicato tem se posicionado contra, em todas as oportunidades e fóruns que se apresentam, sob a alegação de que a categoria já se manifestou

Por isso, devemos apresentar para discussão dos colegas de nossa categoria profissional, especificamente, os servidores da justiça federal, as razões para defesa da mudança.

Em primeiro lugar, não achamos lógico deixar de lado uma possibilidade de reajuste em nossos estímulos que, de fato, **reduz** o valor total despendido pela União, permitindo aumentar o valor recebido pelos membros da categoria sem necessidade de incremento no Orçamento da Folha de Pagamento dos Servidores do Judiciário Federal.

Argumentam os membros do Sindicato que muitos colegas, os mais antigos e que recebem funções gratificadas e quintos incorporados, não aufeririam ganhos. Alguns até perderiam.

As emendas apresentadas na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara (CFT) que referem-se ao subsídio são muito claras neste aspecto, conforme abaixo:

*“Ressalta-se que a nova estrutura remuneratória deve preservar o patrimônio jurídico já consolidado do servidor, de forma a manter incólumes as vantagens individuais regularmente adquiridas em virtude do cumprimento de exigências legais, em atenção ao direito adquirido de que trata o artigo 5º, inciso XXXVI, da Constituição da República. Portanto, nenhum servidor será prejudicado, haja vista que aqueles que perceberem rendimentos acima do valor estabelecido na aplicação do subsídio, a diferença é assegurada como parcela complementar do subsídio, podendo receber, inclusive, reajuste, nos termos dos §§ 1º, 2º e 3º do Art.14 da emenda.”*

Portanto, o sistema de subsídios seria uma forma de **Moralização do Judiciário** Federal e um modo de **reduzir** o orçamento da União, ou em última análise, um modo de gastar melhor os valores dos impostos pagos pelos nossos verdadeiros patrões: contribuintes.

Pois o fato é que o orçamento para 2010 já não contemplava reajuste para o Judiciário Federal e, agora, o Orçamento para 2011 já foi votado e aprovado, também não contemplando nenhum reajuste para a nossa categoria.

E contra os fatos não há argumento: se não há previsão para aumento das despesas com nossos estímulos para o ano de 2011, como poderá ser aprovado o PCS4 que

aumenta os gastos? E se não há possibilidade de aprovar uma forma de aumento, por que não debatermos a alteração para o sistema de subsídios?

Pois já existe a hipótese de redução do percentual de aumento (de 56% para 25-30%) na PL6613, devido a impacto orçamentário, até atingir o orçamento que seria gasto com a implementação do subsídio.

Queremos debater outros pontos positivos da Emenda ao PCS4, que está na Câmara dos Deputados:

- diminuição de 15 para 13 níveis de progressão da carreira;
- remuneração maior no final da carreira;
- maior facilidade para futuras negociações **anuais** de reposição salarial na data base, pois os índices pleiteados passariam a ser menores, posto que anuais;
- fim da incerteza quanto a paridade dos proventos dos colegas aposentados, pois no sistema de subsídios vale o valor integral, sem possibilidade de cortes de gratificações etc.

Segue link de uma das emendas apresentadas na CFT:

<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/786973.pdf>

Não percebemos a clareza e transparência, necessárias e suficientes, para o ataque ao sistema de subsídios. O único argumento que surge é: “mas, com o subsídio eu vou perder”. Entretanto, o fato é que a maioria dos colegas irá “ganhar”, que muitos outros somente deixarão de “ganhar mais”.

Corroboram as informações por nós defendidas, trecho de matéria publicada na página do SITRAEMG, conforme a seguir:

*“No entendimento dos defensores do subsídio, não havendo acordo orçamentário com o governo, mesmo sendo subsídio, não haverá aprovação do PL6613/2009 – PCS-4. Em site mantido pelo movimento ([www.subsidioja.com.br](http://www.subsidioja.com.br)), os adeptos desse sistema remuneratório listam os seguintes pontos que a categoria ganhará caso seja adotado o subsídio: 1) Uma remuneração muito superior para a maioria dos servidores, melhor do que aquela que está sendo proposta nos projetos de lei em tramitação no Congresso; 2) A redução do impacto orçamentário e, conseqüentemente, a viabilização da implementação orçamentária da proposta. Isso poderá possibilitar, inclusive, um aumento efetivo da remuneração pago em parcela única; 3) Moralização das carreiras e o desfazimento de disparidades remuneratórias entre os servidores novos e aqueles que possuem excessivas incorporações; 4) Proibição de concessão de vantagens indevidas, tornando previsível a questão orçamentária; 5) Transparência e paridade de vencimentos entre o pessoal da ativa e os aposentados; 6) Uniformização da remuneração, com o fim das grandes disparidades remuneratórias, o que significaria o fim da segmentação da carreira por grupos de interesses específicos; 7) Aposentadoria com vencimentos integrais.”*

<http://www.sitraemg.org.br/emendas-ao-pl-661309-propoe-substituicao-de-revisao-salarial-por-subsidio-como-forma-de-remuneracao/>

Portanto, chamamos os colegas ao debate e à conscientização do processo de tramitação de projeto de lei de nosso reajuste e os possíveis desdobramentos.

É preciso que os colegas participem do debate, única forma de conferir legitimidade a representação sindical.

Não é mais possível admitir que poucos participem e decidam sobre o destino de todos. Não é mais admissível esta verdadeira imaturidade política, representada pelo abandono do irrefutável direito de defender os próprios direitos!

Segue abaixo uma tabela comparativa entre a atual proposta da PL6613 e a da emendas propondo o subsídio apresentada pelos Deputados do PT e do DEM na CFT:

Cargo	Classe	Padrão	PCS4 (Vencimento+GAJ)	Subsídio
Analista Judiciário	A	1	R\$10.283,60	R\$12.960,77
		2	R\$10.628,87	R\$14.232,00
		3	R\$10.985,40	R\$14.516,64
		4	R\$11.354,07	R\$14.806,97
		5	R\$11.735,12	R\$15.103,11
	B	6	R\$12.128,94	R\$15.707,23
		7	R\$12.535,99	R\$16.021,38
		8	R\$12.956,68	R\$16.341,81
		9	R\$13.390,92	R\$16.668,64
		10	R\$13.840,92	R\$17.335,39
	C	11	R\$14.305,42	R\$17.647,43
		12	R\$14.786,70	R\$17.965,08
		13	R\$15.281,70	R\$18.478,45
		14	R\$15.794,55	
		15	R\$16.324,60	
Técnico Judiciário	A	1	R\$6.104,70	R\$7.996,07
		2	R\$6.545,91	R\$8.323,91
		3	R\$6.618,46	R\$8.490,39
		4	R\$6.778,35	R\$8.660,20
		5	R\$7.019,02	R\$8.833,40
	B	6	R\$7.268,25	R\$9.186,74
		7	R\$7.526,32	R\$9.554,21
		8	R\$7.793,58	R\$9.936,38
		9	R\$8.070,30	R\$10.333,83
		10	R\$8.356,86	R\$10.747,19
	C	11	R\$8.653,59	R\$10.962,13
		12	R\$8.960,85	R\$11.181,37
		13	R\$9.279,03	R\$11.595,00
		14	R\$9.608,50	
		15	R\$9.949,68	
		1	R\$3.615,44	R\$4.000,00
		2	R\$3.743,85	R\$4.148,00

Auxiliar Judiciário	A	3	R\$3.876,75	R\$4.297,33
		4	R\$4.014,41	R\$4.447,73
		5	R\$4.156,94	R\$4.603,41
	B	6	R\$4.304,54	R\$4.842,78
		7	R\$4.457,39	R\$5.002,59
		8	R\$4.615,65	R\$5.162,68
		9	R\$4.779,54	R\$5.322,72
		10	R\$4.949,25	R\$5.674,02
	C	11	R\$5.306,97	R\$5.832,89
		12	R\$5.124,99	R\$5.990,38
		13	R\$5.495,40	R\$6.146,13
		14	R\$5.690,54	
		15	R\$5.892,59	